PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr. Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Número do Empenho Recurso Tipo do Empenho Categoria de Empenho 00507 006726. Subempenho Comum 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS Unidade 01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários Dotação 15.452.0006.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Sonta 00088 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J 3390399999 Conta 01635 Fonte de Recursos 00507 COSIP - Contribuição da Iluminação Públi Credor 03945 J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉRICAS LTDA-EPP Endereço AV. ARIOVALDO RODRIGUES MORAES 4998 JARD CNPJ/CPF 12.232.478/0001-26 Fone UMUARAMA Cidade Número Solicitação Contrato Licitação Emissão Vencimento Dispensa por Lim 36 74 09.12.20 08.01.21 Valor Orcado Saldo Anterior Valor do Empenho Saldo Atual 44.300,00 10.800,00 44.300,00 33.500,00 Valor Unitário Valor Total Item Quant. Especificação 01 1 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO DE REDE, DESLOCAMENT DE POSTE, RETIRADA DE CONTRA POST E DESLOCAMENTO DE REDE DE AT/BT D MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 36/2020, 33,500,00 33.500,00 CONTRATO 74/2020. 1.675,00 ISS Banco Credor VALOR LIQUIDO 31.825,00 Autorizo o empenho da(s) despesa(s) Serviços Foram Prestados Declaramos que os 🖾 Materiais Foram Entregues acima discriminada(a). Obra Executada Dat Encarregado do Serviço conforme, Aceito e Recebié assinatura : nome: Ordenador CONTADOR(A) Data Juliana Losdinadi la Oliveira Representada pelo Cheque nº _____a ordem do banco_ Data



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia de Deslocamento de Rede, Deslocamento de Poste, Retirada de contra Poste e Deslocamento de Rede de AT/BT, por se enquadrar no valor de dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterado pelo decreto nº 9.412/2018.

Pérola, 29 de julho de 2020.

Rubens Gabarrao

Secretario Municipal de Urbanismo